



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 417/23, DE 26 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARLENE PEIXOTO BARBOSA, matrícula nº 5491-7 Cargo público de SERVENTE ESCOLAR do símbolo padrão de vencimentos P- 06, PARA P-11, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.08782-5 de 17/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de agosto de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

364

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>15</u> / <u>09</u> / <u>23</u>
Ass. _____